**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 005, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Pedro Schultz Fonseca Baptista do emprego de provimento em comissão de Gerente Técnico do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III, da Lei 12.378/2010, o art. 149, I, do Regimento Interno do CAU/SC e o art. 7º da Deliberação Plenária nº 161, de 14 de julho de 2017, do CAU/SC.

Considerando a Portaria Ordinatória nº 015, de 28 de março de 2022, do CAU/SC.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar, na data 29 de janeiro de 2024, o Sr. Pedro Schultz Fonseca Baptista do emprego de provimento em comissão de Gerente Técnico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 29 de janeiro de 2024.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carlos Alberto Barbosa de Souza

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/SC